

RP 20/04

Porto Alegre, 18 de maio de 1936.

NUPERGS - IFCH/UFRGS  
N.º ARQ. 002  
N.º DOB. 1220

Exmº Sr. Raul Pilla

Dou em meu poder a carta, que V. Exª me dirigiu, resignando o cargo de Secretário da Agricultura.

Ponderando as razões por V. Exª apresentadas para essa resolução, estou autorizado a declarar, pelo Exmº Sr. Governador do Estado, e o faço também em meu nome, que a renúncia de V. Exª não foi aceita, por não haver nenhum motivo irrefutável que a determine.

As declarações do Exmº Sr. General Flores da Cunha, por V. Exª commentadas em sua missiva, não podem ter a significação que lhes foi dada.

Quizeram ellas exprimir que, não fóra o nobre e constante desejo do Sr. General Flores da Cunha de pacificar a politica do Estado, poderia elle continuar governando sem a collaboração das opposições, pois o partido que o elegeu dispõe de maioria na As

sembléa Legislativa. Offerecendo a participação no governo ás correntes opposicionistas, visou S. Ex<sup>ã</sup> estabelecer a cooperação, tão necessaria neste grave momento, de todos os bons riograndenses no trabalho pelo bem geral. Por isso mesmo, o entendimento firmado pelos Partidos a 17 de janeiro não constituiu uma simples distribuição de postos de mando, o que nunca esteve na cogitação dos que intervieram na realisação deste accôrdo, nem isso se coadunaria, somos os primeiros a proclamar, com o nobre character e o patriotismo de V. Ex<sup>ã</sup> e o do illustre representante do Partido Republicano no Secretariado. O que todos aspirámos, naquelle momento como agora, foi crear um ambiente de calma e de tranquillidade, propicio ao bem estar e prosperidade do Rio Grande do Sul, e nesse objectivo têm os dois representantes dos Partidos da opposição collaborado com extrema lealdade e nobreza de propositos.

No que diz respeito á attitude dos illustres deputados da Frente Unica na Assembléa Legislati-

va, quando foi votado o projecto de lei creando um corpo rodoviario na Brigada Militar, penso deva ser ella interpretada dentro da comprehensão juridica e politica da lei que instituiu o Secretariado, na qual essas eventualidades são previstas e resolvidas.

Nem me parece possa o incidente reproduzir-se, si se tiver sempre presente que os projectos unanimemente approvados no Conselho de Secretarios são os que implicam a questão de confiança na Assembléa Legislativa.

Isto posto e continuando V. Ex<sup>ã</sup> a merecer a integral confiança do Governador do Estado, guardo a convicção de que V. Ex<sup>ã</sup> permanecerá no cargo que occupa, onde a sua cultura, operosidade e patriotismo vêm prestando e hão de prestar os melhores serviços ao Rio Grande.

O modus-vivendi firmado entre os Partidos riograndenses deve sahir deste passo ainda mais consolidado, e mantel-o lealmente é a nossa constante preocupação, pois todos estamos conscientes dos beneficios que traz ao Estado. Não ha,

tambem, necessidade de alteral-o ou accrescel-o, pois que a sua lettra e, sobretudo, o nobre espirito com que foi estabelecido, são capazes de resolver satisfatoriamente todas as difficuldades cocurrentes. Essa mesma foi a convicção em que ficamos, os Srs. General Flores da Cunha, Lindolfo Collor e eu, após o exame e solução de alguns casos concretos, conforme memorandum que será com esta presente a V. Exã.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exã com a segurança da minha grande consideração, os meus protestos de cordial estima e sympathia.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Dary Jamil". The signature is written in dark ink and is followed by a long, sweeping horizontal line that extends across the width of the page.